PORTARIA Nº. 2162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1529 Pag 10
DATA 03/03/2022

*Lota **ROSIANE DA SILVA OLIVEIRA**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Sr(a). **ROSIANE DA SILVA OLIVEIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 024093084 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO*, Símbolo CC3, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br